



Procedimentos para atuação de Agentes Autônomos de Investimento

A **Mirae Asset Wealth Management (Brazil) CCTVM Ltda.**, nos termos da Resolução CVM nº 16, de 9 de fevereiro de 2021, aplica um conjunto de regras, procedimento e controles internos com a finalidade de:

I - estender aos agentes autônomos de investimento por ela contratados, diretamente ou por meio de pessoa jurídica, a aplicação das regras, procedimentos e controles internos por ela adotados;

II - fiscalizar as atividades dos agentes autônomos de investimento que atuam em seu nome de modo a garantir o cumprimento do disposto da Resolução e das regras e procedimentos estabelecidos nos termos do inciso I, sendo no mínimo:

- a) o acompanhamento das operações dos clientes, inclusive com a realização de contatos periódicos;
- b) o acompanhamento das operações de titularidade dos próprios agentes autônomos de investimento, aos quais são aplicados as mesmas regras e procedimentos aplicáveis às pessoas vinculadas, na forma da regulamentação em vigor; e
- c) a verificação de dados de sistemas que permitam identificar a proveniência de ordens emitidas por meio eletrônico, indícios de utilização irregular de formas de acesso e administração irregular das carteiras dos clientes.

III - comunicar à CVM e às entidades autorreguladoras competentes tão logo tenha conhecimento, condutas dos agentes autônomos de investimento por ela contratados que possam configurar indício de infração às normas emitidas pela CVM;

IV - comunicar às entidades autorreguladoras competentes tão logo tenha conhecimento, condutas dos agentes autônomos de investimento por ela contratados que possam configurar indício de infração a normas ou regulamentos por elas emitidos; e

V - divulgar o conjunto de regras decorrentes do inciso I, bem como suas atualizações, em sua página na rede mundial de computadores.

Diretor Responsável pela implementação e cumprimento dos incisos I a V do art. 22 da Resolução CVM nº 16, de 9 de fevereiro de 2021:

Ricardo Nicola Tantulli
Tel.: +55 (11) 2789-2017
e-mail: ricardo.tantulli@miraeinvest.com.br